



LIDO
Em 14/9/16
Secretaria Legislativa

Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº RQ 2014 /2016
(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

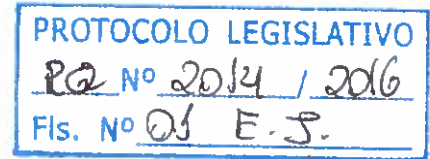
Requer o registro da criação da "Frente Parlamentar a Favor da Promoção do Desenvolvimento Social no Distrito Federal".

À EGRÉGIA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requeiro o registro da criação da "Frente Parlamentar a Favor da Promoção do Desenvolvimento Social no Distrito Federal".



JUSTIFICAÇÃO



O termo desenvolvimento social se refere à circunstância onde uma sociedade adquire melhores condições de vida de maneira sustentável. O desenvolvimento social está relacionado com o desenvolvimento econômico na medida em que uma melhor situação de vida pode ser oferecida à população através de melhores acessos aos bens e serviços.

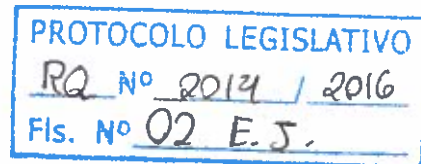
Do ponto de vista econômico, a melhoria nas condições de vida da população se relaciona com uma maior produção de bens e serviços. Isto significa que tudo que se produz deve ser tão importante ou até mais do que o consumo básico das necessidades da população. Por outro lado, também é importante que esta circunstância se evidencie em todos os setores da população e não apenas em alguns. Para isso é importante considerar a forma que a sociedade se estrutura na produção e em suas vantagens comparativas.

Uma vez que a sociedade tenha acesso à moradia, educação, alimentação e a

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Legislativa do Distrito Federal



GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

um nível de lazer relativamente normal, podemos dizer que do ponto de vista econômico, uma sociedade se encontra desenvolvida.

No entanto, o aspecto econômico não é tudo, ou ao menos não deve ser considerado isoladamente como outro tipo de circunstância com grande importância na vida das pessoas. Neste sentido, um critério que se refere ao desenvolvimento social é a qualidade institucional de uma população. Esta situação garante que haja bens públicos que somente o estado pode oferecer, como por exemplo, a justiça. Desta forma, este tipo de elemento é cada vez mais valorizado na hora de considerar a qualidade de vida de um povo.

O desenvolvimento social deve ser um dos objetivos principais que a política de um país deve ter. Para isso, não é apenas importante a tomada de decisões políticas-econômicas, mas também garantir a liberdade aos envolvidos e o desenvolvimento do mercado. De fato, quando observamos os países com maiores índices de desenvolvimento social, notaremos esta tendência ao longo do tempo.

É importante destacar alguns objetivos da Frente Parlamentar a Favor da Promoção do Desenvolvimento Social no Distrito Federal:

- 1- proporcionar mais oportunidades para os cidadãos.
- 2- implementar políticas de proteção social e programas de desenvolvimento que tem como prioridade àqueles que vivem em condições de pobreza e de vulnerabilidade na sociedade.
- 3 - Promoção da educação básica e da qualificação profissional para o trabalho;
- 4 - Melhoria da qualidade de vida;
- 5 - Fortalecimento da inclusão social, da promoção da diversidade humana e cultural. e

105.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

Por todo esse quadro aqui relatado é que requeremos o registro da
**"Frente Parlamentar a Favor da Promoção do Desenvolvimento Social
no Distrito Federal"**.

Sala das Sessões, de de 2016.

**Deputado JOE VALLE
PDT**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2014 / 2016
Fis. Nº 03 E.J.

Deputado CHICO LEITE – REDE

Deputado CLÁUDIO ABRANTES – REDE

Deputada LUZIA DE PAULA – PSB

Deputado PROF. ISRAEL – PV

Deputado PROF. REGINALDO VERAS – PDT

Deputado AGACIEL MAIA – PR

Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR

Deputada CELINA LEÃO – PPS



Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

Deputado  **CHICO VIGILANTE – PT**

Deputado **CRISTIANO ARAÚJO – PSD**

Deputado **JUAREZÃO – PSB**

Deputado  **JÚLIO CESAR – PRB**

Deputada **LILIANE RORIZ – PTB**

Deputado  **LIRA – PHS**

Deputado  **RAFAEL PRUDENTE – PMDB**

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO – PPS**

Deputado **RICARDO VALE – PT**

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS – PSDB**

Deputado  **RODRIGO DELMASSO – PTN**

Deputada **SANDRA FARAJ – SD**

Deputado **TELMA RUFINO**


Deputado  **WASNY DE ROURE – PT**

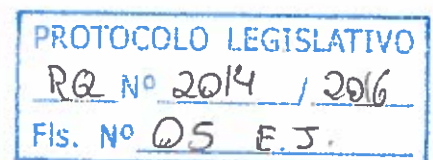
Deputado **WELLINGTON LUIZ – PMDB**

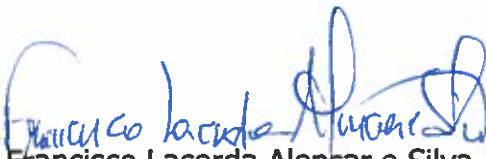
PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2014 / 2016
Fis. Nº 04 E.J.

ATA DE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR A FAVOR DA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL.

Em 26 de agosto de 2015, às 09:00, reuniram-se na sala da Escola do Legislativo na Câmara Legislativa do Distrito Federal, Francisco Lacerda Alencar e Silva, Nilma Cipriano de Rezende, Leilina de Lucena Silva Almeida, Rafaela de Andrade, Carlo Vito Borello Masoero Dourado, Diana de Souza Duarte e o Deputado Joe Valle, representando a Câmara Legislativa do Distrito Federal e revolvem: criar A FRENTE PARLAMENTAR A FAVOR DA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL, com objetivo de fomentar políticas de desenvolvimento social no DF, possuindo como finalidade a criação de propostas legislativas que visem a Melhoria da qualidade de vida no Distrito Federal, implementar políticas de proteção social, fortalecer a inclusão social e proporcionar mais oportunidades para os cidadãos do Distrito Federal. Definiu-se que a Frente Parlamentar será coordenada pelo Servidor Francisco Lacerda Alencar e Silva, matrícula 19.463 dentro de suas atribuições regimentais.


Deputado Joe Valle
CPF 308.642.911-91




Francisco Lacerda Alencar e Silva
CPF – 223.693.411-49


Nilma Cipriano de Rezende

CPF - 692.058.841-20

Leilina de Lucena Silva Almeida

CPF: 987.905.601-91

Rafaela de Andrade

CPF: 898.500.251-15

Carlo Vito Borello Masoero Dourado

CPF: 689.319.301-78

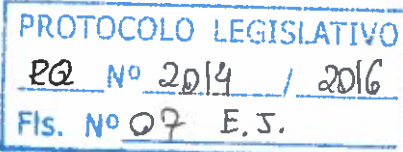
Diana de Souza Duarte

CPF: 006.718.591-61

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PQ Nº 2014 / 2016
Fls. Nº 06 E.J.

**FRENTE PARLAMENTAR A FAVOR DA PROMOÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL**

ESTATUTO



Art. 1º A Frente Parlamentar a favor da promoção do desenvolvimento social no distrito federal, constituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e integrada por deputados distritais, é pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos. Organização de natureza não governamental terá sede e foro no Distrito Federal, funcionará até o final da 6ª Legislatura e reger-se-á conforme a legislação pertinente e por este Estatuto.

Art. 2º São finalidades Frente Parlamentar a favor da promoção do desenvolvimento social no distrito federal:

- 1- proporcionar mais oportunidades para os cidadãos.
- 2- implementar políticas de proteção social e programas de desenvolvimento que tem como prioridade àqueles que vivem em condições de pobreza e de vulnerabilidade na sociedade.
- 3 - Promoção da educação básica e da qualificação profissional para o trabalho;
- 4 - Melhoria da qualidade de vida;
- 5 - Fortalecimento da inclusão social, da promoção da diversidade humana e cultural.

Art. 3º Integram a Frente Parlamentar de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Segurança Alimentar do Distrito Federal:

I) Como membros-fundadores, todos os parlamentares integrantes da atual Legislatura que subscreverem o Requerimento de Registro da Frente Parlamentar;

II) Como corpo técnico: Francisco Lacerda Alencar e Silva CPF – 223.693.411-49
Nilma Cipriano de Rezende CPF - 692.058.841-20; Leilinay de Lucena Silva Almeida CPF:987.905.601-91; Rafaela de Andrade CPF: 898.500.251-15; Carlo Vito Borello Masoero Dourado CPF: 689.319.301-78; Diana de Souza Duarte CPF: 006.718.591-61.


Art. 4º O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelos membros da Frente Parlamentar de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Segurança Alimentar do Distrito Federal.

Brasília, 26 de agosto de 2016.


Deputado Joe Valle
CPF 308.642.911-91



Francisco Lacerda Alencar e Silva
CPF 223.693.411-49

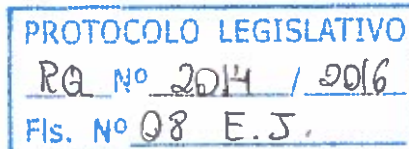

Nilma Cipriano de Rezende
CPF - 692.058.841-20


Leiliny de Lucena Silva Almeida
CPF:987.905.601-91


Rafaela de Andrade
CPF: 898.500.251-15


Carlo Vito Borello Masoero Dourado
CPF: 689.319.301-78


Diana de Souza Duarte
CPF: 006.718.591-61



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.014/16.

Autoria: Deputado (a) Joe Valle (PDT)

Ao SPL para indexações e, em seguida, ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação no DCL (art. 1º da Resolução nº 255/12), atendidos os requisitos dos arts 2º e 3º da referida Resolução, e posterior devolução a esta Secretaria Legislativa para acompanhamento.

Em 15/09/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

